



Município de Guaíra

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 401
EM 27/07/2022 às 09:06
SERVIDOR

Guaíra – Pr., em 26 de julho de 2022

MENSAGEM Nº 032/2022

Excelentíssimo Senhor

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO

MD Presidente da Câmara Municipal de Guaíra - Paraná

Assunto: encaminha Projeto de Lei.

Registrado no memorando on-line sob o nº 026/2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

Cumprimento-o respeitosamente em nome do Poder Executivo Municipal.

Vimos por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a alterar LOA 2022 (Lei Municipal nº 2204 de 10.12.2021).

Justificativas da Suplementação:

O presente Projeto de Lei está em conformidade com o previsto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, onde são destinados a reforço de dotação orçamentária os excessos de arrecadação que porventura venha a ocorrer no exercício.

O presente Projeto de Lei também está em conformidade com Lei Municipal nº 2.204 de 10.12.2021 que em seu artigo 5º, incisos II e III, prevê o seguinte:

Art. 5º Ficam os Poderes Executivo e Legislativo Municipal autorizados, por meio de ato próprio, alterar a programação orçamentária fixada para o exercício financeiro de 2022, mediante a abertura de créditos adicionais suplementares:

II – Suplementar as respectivas dotações, com recursos do excesso de arrecadação verificado na respectiva fonte de recurso de cada unidade orçamentária, sobre o valor original aprovado nesta lei e nos termos previstos no inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964;

III – Suplementar as respectivas dotações, com recursos do excesso de arrecadação por tendência, nos termos previstos no inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Na análise por elemento de receita tivemos algumas que alcançarão o excesso de arrecadação, conforme abaixo:

RECEITAS QUE ALCANÇARÃO PROVAVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

FONTE 1000 – Recursos Ordinários (Livres)

TRANSFERENCIAS CORRENTES				
RECEITA	PREVISÃO INICIAL	ARRECADADO 30/06/2022	PREVISÃO ARREC. FINAL 31/12/2022	SALDO A REESTIMAR
IPTU - Imposto s/ a Propriedade Predial e Territorial Urbana	R\$ 7.822.000,00	R\$ 2.366.738,09		Em Arrecadação
IRRF – Imposto Renda Retido na	R\$ 3.767.000,00	R\$ 2.298.409,82	R\$ 5.034.514,52	R\$ 1.267.514,52

Heraldo Trento



Município de Guairá

Fonte				
ITBI - Impostos s/ Transmissão "inter vivos" de bens imóveis	R\$ 1.855.000,00	R\$ 1.083.790,02	R\$ 2.548.825,42	R\$ 693.825,42
ISSQN - Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	R\$ 5.535.000,00	R\$ 2.917.777,68	R\$ 6.445.582,44	R\$ 910.582,44
TOTAL ESTIMADO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				R\$ 2.871.922,38

Deste valor será investido 25% na Secretaria Municipal de Educação na fonte 00104 - 25% sobre demais impostos vinculados à educação sendo o montante de R\$ 717.980,60, e 15% na Secretaria Municipal de Saúde na Dotação fonte 00303 - 15% - Saúde sendo o montante de R\$ 430.788,36, e ainda no geral o montante de R\$ 1.723.153,42 fonte 1000 - Recursos Livres.

TRANSFERENCIAS CORRENTES				
RECEITA	PREVISÃO INICIAL	ARRECADADO 30/06/2022	PREVISÃO ARREC. FINAL 31/12/2022	SALDO A REESTIMAR
FPM - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS	R\$ 28.600.000,00	R\$ 20.351.481,20	R\$ 40.229.973,08	R\$ 11.629.973,08
ICMS - IMPOSTO S/ MERCADORIAS E SERVIÇOS	R\$ 17.000.000,00	R\$ 10.444.718,80	R\$ 22.290.956,80	R\$ 5.290.956,80
IPVA - IMPOSTO S/ VEÍCULOS AUTOMOTIVO	R\$ 5.200.000,00	R\$ 5.518.913,64	R\$ 6.888.077,00	R\$ 1.688.077,00
TOTAL DE EXPECTATIVA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				R\$ 18.609.006,88

Deste valor será investido 5% na Secretaria Municipal de Educação na Dotação fonte 00103 - 20% Sobre Transferências Constitucionais sendo o montante de R\$ 930.450,35, e 15% na Secretaria Municipal de Saúde na fonte 303 - 15% - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00) sendo o montante de R\$ 2.791.351,04, e ainda no geral sendo o montante de R\$ 14.887.205,49 fonte 1000 - Recursos Livres.

Deste modo, o objeto do presente Projeto de Lei será destinar suplementações nas seguintes fontes:

Aplicação em EDUCAÇÃO

Descrição	Provável Excesso Arrecadação	Aplicar em EDUCAÇÃO
Fonte 00103 - 20% Sobre as Transferências Constitucionais	R\$ 18.609.006,88	R\$ 930.450,35
Fonte 00104 - 25% Sobre as demais Impostos Vinculados a Educação	R\$ 2.871.922,38	R\$ 717.980,60

Aplicação em SAÚDE

Descrição	Provável Excesso Arrecadação	Aplicar em SAÚDE
Fonte 00303 - 15% - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00)	R\$ 18.609.006,88	R\$ 2.791.351,04
Fonte 00303 - 15% - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00)	R\$ 2.871.922,38	R\$ 430.788,36


Heraldo Trento
Prefeito Municipal



Município de Guaíra

Aplicação no Executivo em GERAL

Descrição	Provável Excesso Arrecadação	Aplicar em GERAL
Fonte 1000 – Recursos Livres	R\$ 18.609.006,88	R\$ 14.887.205,49
Fonte 1000 – Recursos Livres	R\$ 2.871.922,38	R\$ 1.723.153,42

Destacamos que as demais fontes serão aplicadas no Executivo em GERAL.

FONTE 00510 TAXAS

TRANSFERENCIAS CORRENTES				
RECEITA	PREVISÃO INICIAL	ARRECADADO 30/06/2022	PREVISÃO ARREC. FINAL 31/12/2022	SALDO A REESTIMAR A
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	R\$ 1.492.000,00	R\$1.286.912,66	R\$ 2.035.808,19	R\$ 542.858,19

Assim sendo, o montante de R\$ 542.858,19 a ser distribuídos na Dotações fonte 00510 – Taxas no orçamento Anual do município em 2022.

FONTE 00507 COSIP - Contribuição para a Iluminação Pública - ART. 149-A CF

TRANSFERENCIAS CORRENTES				
RECEITA	PREVISÃO INICIAL	ARRECADADO 30/06/2022	PREVISÃO ARREC. FINAL 31/12/2022	SALDO A REESTIMAR
COSIP	R\$ 3.560.000,00	R\$ 2.055.356,72	R\$ 3.866.158,68	R\$ 306.158,68

Assim sendo, o montante de R\$ 306.158,68 a ser distribuídos na Dotações fonte 00507 - COSIP - Contribuição para a Iluminação Pública - ART. 149-A CF no orçamento Anual do município em 2022.

FONTE 00504 Cota-parte do Fundo Especial do Petróleo FEP

TRANSFERENCIAS CORRENTES				
RECEITA	PREVISÃO INICIAL	ARRECADADO 30/06/2022	PREVISÃO ARREC. FINAL 31/12/2022	SALDO A REESTIMAR
ROYALTIES II	R\$ 650.000,00	R\$ 448.688,12	R\$ 1.048.003,52	R\$ 398.003,52

Assim sendo, o montante de R\$ 306.158,68 a ser distribuídos na Dotações fonte 00504 – Cota -parte do Fundo Especial do Petróleo FEP no orçamento Anual do município em 2022.

Aplicação em EDUCAÇÃO

FONTE 00101 e 00102 FUNDEB - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação

TRANSFERENCIAS CORRENTES				
RECEITA	PREVISÃO INICIAL	ARRECADADO 30/06/2022	PREVISÃO ARREC. FINAL 31/12/2022	SALDO A REESTIMAR
FUNDEB - EDUCAÇÃO	R\$ 17.920.000,00	R\$ 11.410.030,78	R\$ 23.067.283,32	R\$ 5.147.283,32

Heraldo Trento



Município de Guaíra

Assim sendo, o montante de R\$ 5.147.283,32 a ser distribuídos na Dotações fonte 00101 e 00102 - FUNDEB - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação no orçamento Anual do município em 2022.

Neste sentido o total de expectativa de excesso de arrecadação é de R\$ 27.875.232,97 (vinte e sete milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, duzentos e trinta e dois reais e noventa e sete centavos).

Ressaltamos que trata-se de receitas que caracterizam provável excesso de arrecadação conforme cálculo efetuado de acordo com o contido no § 3º, do Art. 43, da Lei Federal 4320/64.

Por fim, solicitamos **URGÊNCIA** na tramitação do presente Projeto de Lei, **conforme preceitua o artigo 51 da Lei Orgânica Municipal**, uma vez que as despesas têm sua aplicação vinculada aos investimentos nas ações de Saúde 15.00% e Educação 25.00% com impacto nos limites constitucionais de gastos a serem aplicados ainda neste exercício de 2022.

Portanto, diante do exposto, e na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências na aprovação da inclusa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e consideração pelos integrantes dessa Egrégia Casa de Leis.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal